



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

PORTARIA Nº 07 / 2022 - CGCMC

Crato-CE, 06 de dezembro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre decisão do Processo nº 27/2022 - CGGCM.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, José Pereira Teles, nomeado através da Portaria nº 2707001/2021 – SEAD, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve aplicar a penalidade de Repreensão ao GCM Gilberto Anastácio da Costa, matrícula nº 26198, demandado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2022-CGGCM, nos termos do art. 54 da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para que surta os efeitos do art. 41 do Estatuto.

José Pereira Teles

Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato

Portaria Nº 2707001/2021 – SEAD

PORTARIA Nº 08 / 2022 - CGCMC

Crato-CE, 06 de dezembro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre decisão do Processo nº 29/2022 - CGGCM.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, José Pereira Teles, nomeado através da Portaria nº 2707001/2021 – SEAD, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve aplicar a penalidade de Advertência ao GCM Pedro Eduardo Leite da Silva, matrícula nº 26159, demandado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2022-CGGCM, nos termos do art. 53 da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para que surta os efeitos do art. 41 do Estatuto.

José Pereira Teles

Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato

Portaria Nº 2707001/2021 – SEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

ATA DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO MUNICÍPIO DO CRATO. Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO MUNICÍPIO DO CRATO**, nomeados pela Portaria nº 071102/2022 - SECULT, para selecionar as propostas dos grupos culturais a serem contemplados com o presente Edital. Foram 27 (vinte e sete) inscritos, sendo 01 (uma) inscrição inabilitada e 26 (vinte e seis) habilitadas, não foram apresentados recursos. Dando seguimento aos trabalhos, a Comissão realizou a análise e julgamento das propostas conforme descritos no item 8.3.2. Segue em **ANEXO** a tabela com o **RESULTADO FINAL** dos candidatos selecionados. Encerrados os trabalhos eu, Samya Ribeiro Alencar, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação.

Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação

ANEXO I

CLASSIFICADOS

CATEGORIA GRUPOS DE TRADIÇÃO

Inscrição	Grupo	Responsável	Pontuação	Situação
on-1394633757	Reisado Reis de Congo	José Aldenir Aguiar	20	Classificado
on-1919178271	Banda Cabaçal dos Irmãos Aniceto	José Adriano Pereira	20	Classificado
on-823753187	Reisado Dedé de Luna	Maria José Luna Oliveira	20	Classificado
on-1360226669	Maneiro Pau da Bela Vista	José Demetro Araújo	19,5	Classificado
on-1906866502	Côco de Mulheres da SCAN	Maria Hercília Correia Melo	19,4	Classificado
on-1015153544	Reisado do Sítio Cruzeiro	Severino Alexandre dos Santos	19,3	Classificado
on-926312324	Amigas do Saber	Maria Luciê Nogueira	19,3	Classificado
on-16593308	Lapinha Mãe Celina	Maria da Penha Luna Lima	19,1	Classificado
on-703757796	Lapinha do Menino Jesus	José Olavio de Sousa	18,5	Classificado
on-742002857	Pastoril Dona Luzia	Natalia Tertulino de Oliveira	18,1	Classificado
on-805314060	Reisado Flor do Dia	Jose Alexandre da Silva	18,2	Classificado
on-1903310210	Reisado Mestre Antonio Carreiro	Antonio Gonçalves Barbosa	18	Classificado
on-1270177200	Maneiro Pau dos Currais	Francisco Pedro Caboclo	18	Classificado
on-1329100336	Lapinha Estrela Guia	Maria Ionêda Ferreira Leite	18,7	Classificado
on-264782890	As Coqueiras do Baixio	Maria Neuza Ferreira Tavares	17,8	Classificado
on-848039864	Maneiro Pau Baixio das Palmeiras	José Everaldo Nobre	17,1	Classificado
on-1693255793	Divino Cariri	Jean Silva de Alencar	15,5	Classificado
on-1109294944	Natal Encantado: o nascimento de Jesus	Arthur Correia Custódio	13,5	Classificável

CATEGORIA GRUPOS MUSICAIS

Inscrição	Grupo	Responsável	Pontuação	Situação
on-562839908	Natividade	Marcus Vinicius Souza Pinho	19,5	Classificado
on-255536022	Camerata Ágio Moreira	Airlon Oliveira Gomes	18,9	Classificado
on-900533786	EruTrio	Isaac Helder Alves Silva	18,8	Classificado
on-998578664	Concerto Cantos e Encantos de Natal	Antonio Cleudo Soares de Oliveira	18,6	Classificável
on-1850687805	Memórias de Natal	Alexsandra Salvador da Silva	18	Classificável

CATEGORIA CANTO CORAL

Inscrição	Grupo	Responsável	Pontuação	Situação
on-1899514878	Coral Natalino Adulto	Maria Divani Esmeraldo Cabral	20	Classificado

CATEGORIA GRUPOS CÊNICOS

Inscrição	Grupo	Responsável	Pontuação	Situação
on-1536838822	Companhia de Teatro Corifeus	Gabriel de Alencar Linard Lustosa	19,3	Classificado
on-1910322670	Espectáculo: "O Natal da Vila"	Flávio Alexandre Ribeiro Rocha	18,6	Classificado

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da **ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO MUNICÍPIO DO CRATO** E a **ATA DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FOMENTO DOS PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO**, publicado no dia 06/12/2022, no Diário Oficial do Município de Crato, nas páginas de nº 01 a 04, na edição de nº 5125. As mesmas havendo duplicidade na publicação, sendo publicadas no dia 30/11/2022, na edição de nº 5121, no Diário Oficial do Município de Crato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0712001.

Senhor EULER CORIOLANO COSTA

CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ, sob o nº. 04.892.282/0003-00

Rua 102, casa 120, Itapery, na cidade de Fortaleza/CE

Servimos do presente para **NOTIFICAR V. S^a. Do CUMPRIMENTO IMEDIATO** do **Contrato nº 2022.11.14.1**, datado de 17/11/2022, referente à Prestação de Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia em Nível Ambulatorial destinada a Pacientes que Necessitem de Estimulação/Reabilitação Neuropsicomotora, atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito municipal, este que foi devidamente licitado em processo licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 2022.30.05.1**,

É dever precípua que a contratada arque com todos os materiais, ferramentas, equipamentos, mão-de-obra e outros que se fizerem necessários para a perfeita e completa realização dos serviços contratados (**Cláusula Sexta, item 06.23, CONTRATO nº 2022.11.14.1**.)

Chegou ao conhecimento desta secretaria que o Centro de Convivência Mão Amiga estava entregando lista de materiais para os pacientes a serem usados durante a terapia. No mesmo momento a contratada foi notificada via advertência verbal.

Desta forma, a CONTRATADA vem descumprindo com suas obrigações contratuais, de acordo com a **Cláusula Sexta do Contrato Nº 2022.11.14.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Desta feita, **NOTIFICAMOS V. S^a.o CENTRO DE CONVIVENCIA MÃO AMIGA ao cumprimento imediato do contrato**, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na **Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 2022.11.14.1**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretário Municipal de Saúde